

## **NOTA DE CORREÇÃO**

Onde se lê:

1.6. Os itens referentes ao pagamento de diárias (17, 24, 34, 52 e 56) não serão objeto de disputa, portanto os licitantes deverão inserir em suas propostas exatamente o valor informado na tabela do item 1.1., caso contrário terão sua proposta desclassificada.

Leia-se:

1.6. Os itens referentes ao pagamento de diárias (16, 23, 33, 51 e 55) não serão objeto de disputa, portanto os licitantes deverão inserir em suas propostas exatamente o valor informado na tabela do item 1.1., caso contrário terão sua proposta desclassificada.